



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL

Resolução Nº 50/2021 - CONSC - LS (10.42.08)

Nº do Protocolo: 23205.021009/2021-96

Laranjeiras Do Sul-PR, 29 de setembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 50/CONSC-LS/UFGS/2021

Estabelece o Nível de Segurança Operacional (NSO) no Campus Laranjeiras do Sul para o período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2021.

O presidente do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS, Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais, em ad referendum:

CONSIDERANDO a Resolução nº 77/CONSUNI/UFGS/2020; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/CONSCLS/UFGS/2020; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Nível 3 de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul, a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco médio relacionado à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Relatório anexo que sintetiza os dados epidemiológicos da Quinta Regional de Saúde do PR (Guarapuava) a qual o município de Laranjeiras do Sul faz parte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARTINHO MACHADO JUNIOR
Presidente do Conselho de Campus Laranjeiras do sul

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 29/09/2021 16:06)

MARTINHO MACHADO JUNIOR
DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
CLS (10.42)
Matrícula: 1039216

